



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 111/2018

Processo nº 187/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 18 / Junho / 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) na Avenida Osvaldo Brandi de Faria, nas proximidades da entrada principal das Penitenciárias Nestor Canoa e Lindolfo Terçariol Filho, Bairro Ribeirão Claro, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois nessa região já foi constatado a ocorrência de um acidente envolvendo veículo oficial. Além disso, por conta dos dias de visita aos sentenciados, nesse local há uma grande concentração de mulheres e crianças e, portanto, devido ao excesso de velocidade com que os veículos, motos, ônibus e caminhões trafegam por essa avenida, o risco de acidentes graves é eminente.

Portanto tal benfeitoria irá colaborar para maior segurança e qualidade de vida da população que necessita trafegar por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 14 de Junho de 2018.


ALMIR MARINI
Vereador